



PORTARIA Nº 534 /12-2008 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de Junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Leonice Gomes de Sousa**
CARGO : Professor - D
MATRÍCULA : 423076
QUINQUÊNIO : 24/09/2001 a 22/09/2006
PERÍODO(S) : 02/01 a 30/03/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68544/2008.

SERVIDOR(A) : **Maria Rosa da Silva Batista**
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 318272
QUINQUÊNIO : 03/06/1999 a 31/05/2004
PERÍODO(S) : 02/01 a 30/03/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68711/2008.

Macapá-AP, em 10 de Dezembro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD